

## eventos

## BATEIAS

Acontecerá no dia 31/12 o grande Baile de Revellion no salão paroquial de Bateias, com início às 23:00 hs. o conjunto será Os Maragatos, numa promoção da Estrela do Sul Futebol Clube, as reservas de mesas poderão ser feitas pelos fones 292-3512, 292-2008 ou 292-1922.

## BAILE DE FORMATURA

Acontecerá neste sábado no Ginásio de Desportos da Rondinha-Polentão com início às 22:00 hs. o conjunto será Bandeira 2, numa promoção do Colégio Estadual Sagrada Família.

## SARAU

Acontecerá no próximo dia 8 de dezembro, com início às 21:30, no Clube União Campolarguense, o grande sarau Uma Noite no Beco, numa promoção de Tamara Melo, o som ficará por conta do Alucinador, com desfile de modas da Maliziosa.

## TEATRO

Acontecerá nos dias 10 e 16 de dezembro, com início às 20:00 hs. na sede Paroquial da Igreja Matriz com o grupo de teatro Luz e Sombra a peça Caçador de Mim. Prestígio!

## FARMÁCIA DE PLANTÃO

Ficará de plantão em Campo Largo de amanhã até a próxima sexta-feira as farmácias São José e Bem Estar.

## FESTA

Acontecerá no próximo dia 10 de dezembro a grande festa em Tamanduá, venha passar um dia gostoso com sua família na Capela mais antiga do Paraná.

## SARAU

Acontecerá neste domingo com início às 16:00 hs. no Clube União Campolarguense o sarau "Em cima da hora", o som ficará por conta do Alucinador, e mais uma da RD Promoções. Compareça!

FAÇA UMA CRIANÇA  
SORRIR NESTE NATAL

Um brinquedo novo, ou usado, agasalho, um calção, um pacote de bolacha ou balas coloridas... de o que quiser o quanto puder... para alegria das crianças de ninguém. Levar alegria das vibrações natalinas do seu lar para os casebres, para aqueles que nada tem e realmente festejar o NATAL DE JESUS.

## CIME

Centro de Integração ao Menor

## PRECE MILAGROSA

Confiar em Deus com todas as minhas forças, por isso peço a Deus que ilumine meu caminho, concedendo-me a graça que tanto desejo. Mande publicar e observe o que acontecerá no 4º dia. S.L.B.

## PRECE MILAGROSA

"Confiar em Deus com todas as minhas forças, por isso peço a Deus que ilumine meu caminho, concedendo-me a graça que tanto desejo". OBS: Mande publicar e observe o que acontecerá no 4º dia. Publicada em agradecimento. L.C.

## EXAR/89

RESERVA de 1º e 2ª categoria, cancelados nos anos de 1984, 1985, 1986, 1987 e 1988 e no corrente ano até a data de 1º de dezembro de 1989. Particípio do Exercício de Apresentação da Reserva, de 09 a 16 de dezembro de 1989. Compareça a uma unidade do Exército, Marinha, Aeronáutica ou a PREFEITURA (Junta de Serviço Militar).

CLUBE UNIÃO  
CAMPOLARGUENSE  
INFORMA

O Conselho Deliberativo reunido elegeu comissão para estudar a venda dos imóveis centrais, com objetivo da construção de parque social. Maiores detalhes nas próximas edições.

## classificados

## PINHEIRINHO

Vende-se pinheirinho natural para Natal e enfeitar, aceita-se encomendas pelo fone: 392-1328 ou 292-2229

## FRENTE PARA F.1000

Vende uma frente para F.1000 ou 4.000, e faróis. NC25 1.500,00, tratar pelo fone: 292-1847.

## TELEFONE

Vende telefone comercial, tratar pelo fone: 292-4335.

## VENDO

Tratar pelo fone: 292-3842 - CRECI

1 - Urgente: Lote Jardim Ene 15x30m, esquina, plano, NC25 13.000,00.

2 - Procura-se Lotes praias paranaenses, taxa do mar, para atender clientes.

3 - Lotes e casas localizadas em Campo Largo, excelentes chácaras e áreas para lazer e agricultura, região Campo Largo, B. Nova e Litoral.

4 - Imobiliar - 12 alqueires mais, capoeira e brejaquina, 27m de Campo Largo, acesso ótimo, NC25 50.000,00.

5 - Retro - área de 4 alqueires e meio de capoeira, topografia pouco acidentada, água excelente. Acesso bom.

6 - Lote com 1,375m² - Bairro do Rio Branco, próximo a Santa Casa. NC25 42.000,00.

## VEÍCULOS

## PARATI

Vende uma Parati Club, 89, com 13.000 km, NC25 130.000, tratar pelo fone: 292-2809.

## SCORT

Vende um Scort-XR3, azul mineral, tratar pelo fone: 392-1628/392-1622.

## IMÓVEIS

## TERRENO

Vende um terreno de 1,025m², localizado no Jardim Santa Luzia, Quadra J, LOTE 121, fazendo divisa com terreno da Irapua, NC25 80.000,00, transformar para BTL, tratar pelo fone 292-3588 (Nelson ou Ademir).

## CASA

Vende uma casa de alvenaria com 9 peças (somente até o dia 24/12), NC25 70.000,00 - à vista, tratar nas POPULARES VELHAS, Rua do Comércio, nº 165 com Inocência Freitas.

## BARRACÃO

Predio urgente de um barracão para alugar. Tratar pelo fone: 392-1084 (Magnus).

## CASA

Alugo casa na praia de Leste, tratar pelo fone: 292-1847.

## VENDO

Tratar com Batista pelo fone 292-2792 ou na Rua Xavier da Silva nº 1.778, Praça Souza Naves, CRECI 6.660.

## APARTAMENTOS

A vista ou financiado, ilha do Mel e ilha São Francisco em Campo Largo.

## CASAS

Loteamento Santa Luzia, Jardim Helvêdia, Vila Santa Terezinha, Vila Nova, Vila Glória, Jardim Social e área central.

## LOTE

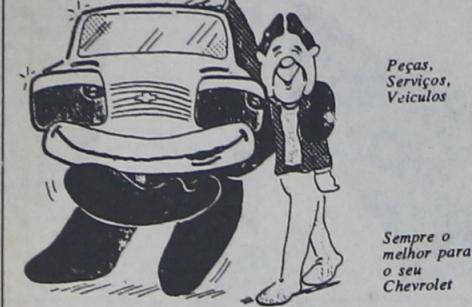
Área central, Vila Bancária, Jardim Itaipu, Trê Rios, Vila Glória, e demais localidades.

## CHÁCARAS

Formadas e áreas para agricultura no município de C. Largo e Balsa Nova.

## AUTOMEC

AUTO MECÂNICA CAMPO LARGO LTDA.



Avenida Canal, nº 100 - Esquina com Rodovia do Café Km. 22  
Caixa Postal, 691 - Fone: 292-1084 (PBX)

## PEDREIRA RIVABEM

COMÉRCIO E MINERAÇÃO RIVABEM

Oferecem aos distintos clientes: terraplenagem e aterros com caminhões e máquinas, calçamentos com Louzinhos e paralelepípedos.

Material e mão-de-obra especializados, colocação de lajotas meio-fios.

Pedras para decorações, produção própria.

Visite-nos sem compromisso.

Rodovia do Café, Km 22,5 em frente a Sanitária Puppi

Fones: 292-1995 e residenciais 292-1935 e 292-2812

HÁ MAIS DE 25 ANOS NO RAMO

## A SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

está abrindo o cadastramento para pro-

cessos nas seguintes áreas:

- Administração

- Direito

- Economia

- Ciências Contábeis

- Ciências Médicas

- Pedagogia

- Português

- Inglês

- Ciências Físicas e Biológicas

- História

- Geografia

- Educação Física

- Educação Artística

Os Interessados devem comparecer a partir de 20-12-89 na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes (Antigo Fórum), na Praça Getúlio Vargas, nº 2422.

## URSINHO PIMPÃO

- Guardanapos personalizados para casamentos, aniversários e festas.

- Personalização em camisetas, chinelos, pijamas, etc.

- Brinquedos de madeira para montar.

- Presentes em geral.

Rua Santos Dumont, 537, atrás da Cerâmica Bot Art

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 370/89

Data: 10 de dezembro de 1989.

Síntese: Altera o crédito suplementar no valor de NC25 497.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NC25 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação em igual valor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 371/89

Data: 10 de dezembro de 1989.

Síntese: Altera o crédito suplementar no valor de NC25 497.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NC25 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação em igual valor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 372/89

Data: 10 de dezembro de 1989.

Síntese: Altera o crédito suplementar no valor de NC25 497.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NC25 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação em igual valor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 373/89

Data: 10 de dezembro de 1989.

Síntese: Altera o crédito suplementar no valor de NC25 497.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NC25 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação em igual valor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 374/89

Data: 10 de dezembro de 1989.

Síntese: Altera o crédito suplementar no valor de NC25 497.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NC25 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação em igual valor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 375/89

Data: 10 de dezembro de 1989.

Síntese: Altera o crédito suplementar no valor de NC25 497.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NC25 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação em igual valor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 376/89

Data: 10 de dezembro de 1989.

Síntese: Altera o crédito suplementar no valor de NC25 497.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NC25 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação em igual valor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 377/89

Data: 10 de dezembro de 1989.

Síntese: Altera o crédito suplementar no valor de NC25 497.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NC25 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação em igual valor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 378/89

Data: 10 de dezembro de 1989.

Síntese: Altera o crédito suplementar no valor de NC25 497.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NC25 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação em igual valor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 379/89

Data: 10 de dezembro de 1989.

Síntese: Altera o crédito suplementar no valor de NC25 497.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NC25 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação em igual valor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 380/89

Data: 10 de dezembro de 1989.

Síntese: Altera o crédito suplementar no valor de NC25 497.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NC25 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação em igual valor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 381/89

Data: 10 de dezembro de 1989.

Síntese: Altera o crédito suplementar no valor de NC25 497.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NC25 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação em igual valor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 382/89

Data: 10 de dezembro de 1989.

Síntese: Altera o crédito suplementar no valor de NC25 497.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NC25 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação em igual valor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Dr. Afonso Portogal Guimarães  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 383/89

Data: 10 de dezembro de 1989.

Síntese: Altera o crédito suplementar no valor de NC25 497.000,00.